

PORTARIA Nº 660/SPO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Homologar o curso prático de IFRA e Revogar o curso prático de IFRA, da EJ - Escola de Aeronáutica Ltda - ME. - Filial Jundiaí.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.511611/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA (61-002D), da EJ - ESCOLA DE AERONÁUTICA LTDA - ME - FILIAL JUNDIAÍ, situada na Avenida Emilio Antonon - nº 671, Chácara Aeroporto, Jundiaí (SP), CEP: 13.212-010.

Art. 2º Revogar o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, da EJ - ESCOLA DE AERONÁUTICA LTDA - ME. - FILIAL JUNDIAÍ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA